MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ERRATA

EDITAL 003/2020 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE – PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015, publica ERRATA junto ao Edital Nº 003/2020 para nele fazer constar que:

Conforme determina o ofício 2/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, caso os valores previstos no Volume IV, Tomo II (complementação) do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2020 não sejam aprovados e enviados aos *Campi* do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), os mesmos não serão pagos aos alunos, o que ocasionará a suspensão do pagamento dos auxílios antes do final do período letivo.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré